

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2120/2025



Fls: Nº

1

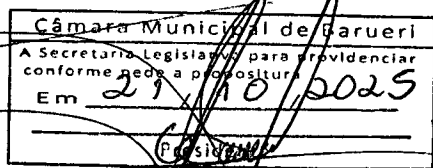
Proc. Nº 2263/2025

Dispõe sobre: “AMPLIAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS DE BARUERI ATÉ AS 22 HORAS,”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **AMPLIAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS DE BARUERI ATÉ AS 22 HORAS**, com o objetivo de atender mães e responsáveis que exercem atividades profissionais no período noturno.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de Outubro de 2025



ANTONIVALDO RIOS GOMES

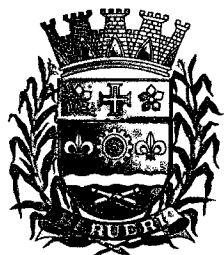
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

17-OCT-2025 14:26 002704 1/2

1119...





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N°	2
Proc. N°	2262/2025

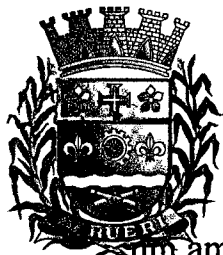
A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido ampliar o horário de funcionamento das creches Municipais de Barueri até as 22 horas.

Por suas múltiplas funções, a ampliação do horário de funcionamento das creches torna-se essencial, pois em muitos casos, os familiares enfrentam dificuldades para conciliar a vida profissional com os cuidados de seus filhos pequenos. Muitos responsáveis exercem atividades no período noturno ou em jornadas estendidas, especialmente em setores como comércio, serviços, saúde, vigilância e indústria, o que torna inviável o atendimento exclusivo no horário regular das creches.

Destaca-se que, diversos municípios brasileiros já avançaram nessa pauta. Saquarema (RJ) inaugurou sua primeira creche noturna pelo programa *Estrelinhas*; Hortolândia (SP) anunciou a implantação de uma unidade voltada a crianças de zero a três anos; em Barra do Garças (MT) foi lançada a construção de uma creche com atendimento diurno e noturno; e em São Paulo (capital) a Prefeitura iniciou projeto-piloto para ampliar o horário das creches até às 19h, com possibilidade de expansão.

Além disso, esses exemplos demonstram que a medida é viável e está em consonância com uma tendência nacional de fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e ao apoio familiar. A implantação de unidades de creche com funcionamento até as 22h em Barueri proporcionará às famílias a tranquilidade de manter seus vínculos de trabalho, garantindo ao mesmo tempo





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

um ambiente seguro, estruturado e com profissionais qualificados para o cuidado de suas crianças.

Diante do exposto, para proteção à infância, fortalecimento da família, inclusão social e igualdade de oportunidades, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

Fls: N°	3
Proc. N°	2263/2025

